

BENS: 01 veículo, marca ford, modelo ecosport, ano 2019/2020.

SERVIDOR(A): TANIA MARIA QUEIROZ TELES

CARGO: GERENTE - AD-2

BENS: 01 veículo vw/fox xtreme mb, ano 2020/2021; 01 apartamento, cd living confort, torre felice, apto 702; 01 apartamento, rio xingú, apto 106; 01 sítio na estrada de Manacapuru.

Os servidores acima mencionados, declaram não possuírem qualquer outro bem que não os enumerados nestes formulários, cujos originais encontram-se nas pastas funcionais e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 02 de julho de 2024

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 184901

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 1170/2024

PROCESSO: 1503.0003467.2017 - IPAAM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

INTERESSADO: IDSM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MAMIRAUÁ

1. **ADOTO** os termos e fundamentos jurídicos do **PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 1116/2024**, da lavra da Assessora Jurídica Carla S. I. Santana da Silva. OAB/AM 18.986 e da Procuradora do Meio Ambiente em exercício Karoline Duarte Clementino. OAB/AM 18.079, em vista de seus argumentos.

2. **DEFIRO** a Isenção da Taxa da Licença de Operação - LO para Indústria de Produtos Alimentares - Abate de Jacarés do processo em questão, considerando o § 1º do art. 2º da Lei 3785112 e o inciso XXVII do art. 6º da Lei 3785112.

3. **Ato** contínuo à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto às considerações jurídicas acima mencionadas, visando dirimir quaisquer divergências contidas no decorrer do processo/licenciamento citado, fundamentado ao princípio da legalidade administrativa, recomendamos **NOTIFICAR** o interessado quanto à possibilidade de isenção do licenciamento ambiental.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, em Manaus/AM, 3 de julho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 184905

DECISÃO/IPAAM/P Nº 1196/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.001116/2022-37 - IPAAM

ASSUNTO: 1330 - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

INTERESSADO (A): ERICK SANTANA DE FREITAS

1. **ADOTO** os termos e fundamentos jurídicos do **PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 1143/2024**, da Procuradora de Meio Ambiente em exercício, Karoline Duarte Clementino, advogada, OAB/AM 18.079, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, OAB/AM 10.864.

2. **DEFIRO** o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, ante os argumentos jurídicos apresentados, bem como, em conformidade com **PARECER CHEFIA Nº 0024/2023-PMA/PGE** (anexo), que opinou pela possibilidade de prosseguir com o processo de licenciamento ambiental, não havendo necessidade de aguardar manifestação da FUNAI ultrapassados 30 (trinta) dias após encaminhamento de ofício ao órgão federal.

3. **ENCAMINHEM-SE** os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.

Observação: o interessado deve apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a Certidão de Títulos e Documentos e o Instrumento Particular de Cessão de Posse, Propriedade e Benfeitorias devidamente atualizados.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 04 de julho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 184965

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 005/2024 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RIO TAPAJÓS

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o implemento de ações voltadas para a educação social e a qualificação profissional para cerca de 3.000 (três mil) cidadãos pertencentes a famílias de baixa renda, da população economicamente ativa, residentes no município de Manaus, Estado do Amazonas. **VIGÊNCIA:** 10 meses **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001518/2024-51 - Cetam. **CINETIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,** no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 03 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 184829

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 054/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO ABARÉ AÇU.

OBJETO: conjugação de recursos técnicos dos participantes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 04/05/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000438/2024-89 - Cetam.

Manaus/AM, 02 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 184837

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 048/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RESTAURAR.

OBJETO: conjugação de recursos técnicos dos participantes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 13/05/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000115/2024-95 - Cetam.

Manaus/AM, 27 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 184840

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 030/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e IGREJA DE CRISTO DO AVIVAMENTO. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos participantes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 10/05/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000059/2024-99 - Cetam.

Manaus/AM, 27 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 184842

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 080/2024 - TS/CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO FILHOS E AMIGOS DA AMAZONIA SEM FRONTEIRA. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos participantes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 24/05/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000222/2024-13 - Cetam.

Manaus/AM, 27 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 184844



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 005/2024 – CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e INSTITUTO RIO TAPAJÓS **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto o implemento de ações voltadas para a educação social e a qualificação profissional para cerca de 3.000 (três mil) cidadãos pertencentes a famílias de baixa renda, da população economicamente ativa, residentes no município de Manaus, Estado do Amazonas. **VIGÊNCIA:** 10 meses **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001518/2024-51 - Cetam. **CINETIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,** no Diário Oficial do Estado

Manaus - AM 03 de julho de 2024

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

